



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Estado de Mato Grosso do Sul*

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0109/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0126/2017**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNDO NOVO - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Campo Grande nº1820, Mundo Novo - MS, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 11.306.864/0001-52, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Evaldo Carlos de Souza, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 1794200-0, SSP/PR e CPF n.º 359.663.789-91, residente e domiciliado na Rua Beija Flor, nº16 Bairro Itaipu, Mundo Novo - MS, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.219.262/0001-53, com estabelecimento na Avenida Paraná nº 8081, Bairro ZONA III, na cidade Umuarama-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Paulo Robson Moretto, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI sob o RG nº 90877364, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF n.º 051.529.499-38, residente e domiciliado na Avenida Olinda, Nº 2806, Bairro Jardim Cidade Alta, na Cidade de Umuarama-PR, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **Contrato**, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de **Pregão Presencial nº 0033/2017**, realizado nos termos da Lei Federal nº10.520/2002, regulado subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/93 em sua atual redação, e na Decreto Municipal nº 2960 de 12/02/2009, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Constitui o objeto do presente contrato a Aquisição de Material de Consumo Odontológico visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo - MS, com fornecimento parcelado, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO:** O objeto deste contrato será executado de forma direta.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 50.109,70 (cinquenta mil e cento e nove reais e setenta centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira, e para o período mencionado na cláusula quarta, referente aos itens, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA ADULTO E INFANTIL (CAIXA C/2 UNIDADES)	UN	2,000	IODONTO SUL	15,81	31,62
02	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO	L	4,000	VICPHAR MA	6,90	27,60
03	AGULHA DE SUTURA PEQUENA, 1/2 CÍRCULO; TRIANGULAR; 1,7	UN	18,000	PROCARE	27,50	495,00

**GESTÃO 2017/2020**

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Estado de Mato Grosso do Sul*

	CM COM BOM CORTE QUE NÃO ENTORTE QUALIDADE PRÊMIO TEMPERADO EM AÇO INOXIDÁVEL FORMULADO ESPECIFICAMENTE P/ USO CIRÚRGICO, EMBALAGEM COM 12 UN. ESTERILIZÁVEL.					
04	AGULHA DESCARTÁVEL DE ANESTÉSICO LONGA - 27G SILICONIZADA COM BISEL TRIPLO P/ ANESTESIA DENTAL. ESTERELIZADA TENDO LACRE DE INVIOABILIDADE PROTEGIDA POR ESTOJO PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICO. COM PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1,000	INJEX	<b>63,80</b>	<b>63,80</b>
05	AGULHA DESCARTÁVEL P/ ANESTÉSICO CURTA SILICONIZADA (CAIXA C/100 UNIDADES) - 30G CURTA. COM BISEL TRIPLO UTILIZADA P/ ANESTESIA DENTÁRIA. ESTERELIZADA, TENDO LACRE DE INVIOABILIDADE PROTEGIDO POR UM ESTOJO PLÁSTICO. ATÓXICO E APIROGÊNICO COM PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	18,000	INJEX	<b>64,90</b>	<b>1.168,20</b>
06	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR	UN	2,000	MINAS REY	<b>18,50</b>	<b>37,00</b>
07	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS - AMÁLGAMA DO TIPO NÃO GAMA 2 C/40% DE PRATA. EMBALAGEM CONTENDO 100 CÁPSULAS PADRÃO DE 2 DOSES EM CRISTALIZAÇÃO REGULAR. C/ LACRE DE INVIOABILIDADE DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÃO P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1,000	SDI	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>
08	ANESTÉSICO 4% CLORID. ARTICAINA + EPINEFRINA C/50	UN	6,000	DFL	<b>190,30</b>	<b>1.141,80</b>
09	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM ADRENALINA VASOCONSTRICTOR CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA	UN	1,000	DFL	<b>103,00</b>	<b>103,00</b>

**GESTÃO 2017/2020**

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

## *Estado de Mato Grosso do Sul*

	DESCARTÁVEL. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
10	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR. (CAIXA C/50 TUBETES DE 1,8 ML CADA). DESCARTÁVEL EMBALAGEM EXTERNA CONSTANDO MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	4,000	DFL	112,30	449,20
11	ANESTÉSICO TÓPICO EM FORMA DE POMADA - POTE COM 12G NO SABOR TUTI-FRUTTI. EMBALAGEM INDIVIDUAL EXTERNA CONSTANDO MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	36,000	DFL	12,00	432,00
12	APLICADOR DESCARTÁVEL COM HASTES DOBRÁVEIS COM PORÇÃO ATIVA ESFEROIDAL - REGULAR. DISPONÍVEIS EM TUBOS DE 100 UNIDADES. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM EXTERNA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	30,000	KG	14,90	447,00
13	BANDEJA ODONTOLÓGICA EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL TAMANHO 20X 12 X 1,5 CM	UN	24,000	GOLGRAN	60,18	1.444,32
14	BROCA CIRÚRGICA JET LONGA. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	10,000	MAILLEFE R	22,35	223,50

### GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

## *Estado de Mato Grosso do Sul*

15	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO NUMERO 06. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM COM 06 LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	25,000	MICRODO NT	39,00	975,00
16	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO NUMERO 08. EMBALAGEM COM 06 UNIDADE. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM LACRADA.	UN	25,000	MICRODO NT	39,94	998,50
17	BROCA DIAMANTADA 1191F PARA ALTA ROTAÇÃO. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO MARCA COMERCIAL PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	12,000	MICRODO NT	5,20	62,40
18	BROCA DIAMANTADA CHAMA. PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 3118F ACABAMENTO FINO. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	8,000	MICRODO NT	5,20	41,60
19	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANO. PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 1091. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	10,000	MICRODO NT	5,25	52,50
20	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANO. PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 1092. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	15,000	MICRODO NT	5,25	78,75
21	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANO. PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 1093.	UN	10,000	MICRODO NT	5,25	52,50

### GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

## *Estado de Mato Grosso do Sul*

	ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
22	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANO. PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 1094. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM LACRADA.	UN	8,000	MICRODONT	5,25	42,00
23	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANO. PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 1332. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM LACRADA.	UN	8,000	MICRODONT	5,25	42,00
24	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANO. PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 1343. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM LACRADA.	UN	8,000	MICRODONT	5,25	42,00
25	BROCA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 1031. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	8,000	MICRODONT	5,25	42,00
26	BROCA DIAMANTADA CÔNICA PARA ALTA ROTAÇÃO INVERTIDA NÚMERO 1032. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	8,000	MICRODONT	5,25	42,00
27	BROCA DIAMANTADA CÔNICA PARA ALTA ROTAÇÃO INVERTIDA NÚMERO 1034. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	8,000	MICRODONT	5,25	42,00
28	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA. P/ ALTA	UN	8,000	MICRODONT	5,25	42,00

### GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

## *Estado de Mato Grosso do Sul*

	ROTAÇÃO Nº 3195FF. ESTERELIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
29	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA. PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 1190F. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	8,000	MICRODOT	5,25	42,00
30	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA. PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 2200 F. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	8,000	MICRODOT	5,25	42,00
31	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO INATIVO. PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 3083. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	12,000	MICRODOT	5,25	63,00
32	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 1011. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	16,000	MICRODOT	5,25	84,00
33	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 1011F. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO	UN	6,000	MICRODOT	5,25	31,50

### GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

## *Estado de Mato Grosso do Sul*

	EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
34	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 1012. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	16,000	MICRODONT	5,25	84,00
35	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 1014. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	16,000	MICRODONT	5,25	84,00
36	BROCA DIAMANTADA. PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 2137F. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	12,000	MICRODONT	5,25	63,00
37	BROCA ZEKRYA TIPO LONGA 151 PARA ALTA ROTAÇÃO - BROCA DE FORMATO TRONCO-CÔNICO, COM PONTA ATIVA, INDICADA COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 06 UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	15,000	MICRODONT	143,50	2.152,50
38	CABO PARA ESPELHO CLINICO NUMERO 05 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UN	18,000	PREVEN	7,93	142,74
39	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO MAXXION TIPO R COR A2 IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR ATIVADO QUIMICAMENTE.	UN	24,000	FGM	73,40	1.761,60

### GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

## *Estado de Mato Grosso do Sul*

	<p>CARACTERÍSTICAS:          BIOCOMPATIBILIDADE; MATERIAL RESTAURADOR ESTÉTICO; MAIOR POTENCIAL DE LIBERAÇÃO DE FLUORETOS; DISPONIBILIDADE NA COR A2; EXCELENTE ADESIVIDADE AO ESMALTE DA DENTINA; APRESENTAÇÃO: 1 FRASCO DE MAXXION R PÓ COM 10G; 1 FRASCO DE MAXXION R LÍQUIDO COM 8G; 1 DOSADOR DE PÓ; COM LACRE DE INVIOABILIDADE. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>					
40	<p>CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO INTERIM PÓ 38G, LÍQUIDO 15ML. MATERIAL À BASE DE ÓXIDO, ZINCO E EUGENOL. EMBALAGEM LACRADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIRA DA DATA DE ENTREGA.</p>	UN	8,000	BIODINAMICA	97,30	778,40
41	<p>COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES CONFORME NORMAS IPT-NEA 55 COM CAPACIDADE TOTAL: 7,0 LITROS - CAPACIDADE ÚTIL: 6,3 LITROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	UN	12,000	DESCARB OX	19,00	228,00
42	<p>COLTOSOL - CIMENTO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DENTÁRIAS ÓTIMO SELADOR PARA TRABALHOS EM ENDODONTIA ,FÁCIL UTILIZAÇÃO E FÁCIL REMOÇÃO COM INSTRUMENTAIS,VASTA APLICAÇÃO NOS ,PROCEDIMENTOS CLÍNICOS RESTAURADORES ,SABOR E ODOR AGRADÁVEIS, POTE DE</p>	UN	12,000	VIGODEN T	27,26	327,12

**GESTÃO 2017/2020**

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163  
 CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

## *Estado de Mato Grosso do Sul*

	COLTOSOL COM 20G .					
43	CREME DENTAL, COM AÇÃO ANTI-BACTERIANA, EMBALAGEM COM 90GR.	UN	550,000	ICE FRESH	2,60	1.430,00
44	DESENSIBILIZANTE DE DENTINA SERINGA 2,5GR.VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	4,000	FGM	29,84	119,36
45	ESCOVA DE DENTE INFANTIL DE 0 A 2 ANOS. CERDAS EXTRAMACIAS EM FORMATO ANGULADO QUE PROTEGEM AS GENGIVAS E PROPORCIONAM LIMPEZA EFETIVA. CERDAS COLORIDAS NO CENTRO QUE INDICAM A QUANTIDADE RECOMENDADA DE CREME DENTAL. CABEÇA COMPACTA OVAL DESENVOLVIDA COM MATERIAL SUAVE QUE SE ADAPTA ÀS BOCAS PEQUENAS. CABO LARGO E ANATÔMICO.	UN	400,000	MEDFIO	1,06	424,00
46	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA-ÂNGULO, PRETO, CENTRO SEM CERDAS. TIPO PLANA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UN	90,000	MICRODONT	2,12	190,80
47	ESPATULA THOMPSON Nº 04 (MILLENNIUM)	UN	8,000	PRISMA	78,80	630,40
48	ESPELHO DENTAL PLANO Nº 5; SEM CABO; EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERELIZÁVEL. APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL	UN	100,000	IODONTO SUL	4,70	470,00
49	ESPONJA DE FIBRINA PARA CONTENÇÃO DE HEMORRAGIA – CARTELA COM 10 UNIDADES. INVÓLUCRO PLÁSTICO LACRADO.	UN	8,000	MAQUIRA	44,60	356,80
50	FILME RADIOGRÁFICO KODAK ADULTO - FILME PERIAPICAL 3X4 CM 150X1; EMBALAGEM LACRADA C/150 UN. CONSTANDO MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	3,000	AGFA	213,65	640,95
51	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 AGULHADO USO ODONTOLÓGICO CIRÚRGICO TRANCADO, PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL DIÂMETRO 4-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR MEDINDO 1,7 CM COM BOM CORTE, QUE NÃO ENTORTE E NÃO QUEBRE COM FACILIDADE,	UN	16,000	TECHNOFIO	48,00	768,00

**GESTÃO 2017/2020**

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Estado de Mato Grosso do Sul*

	ACONDICIONADO EM CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MANTENDO INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
52	FIO DENTAL, EMBALAGEM COM 500 METROS – DESCARTÁVEL. INVIOLÁVEL, EM EMBALAGEM PROFISSIONAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	8,000	MEDFIO	11,99	95,92
53	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE – ALTA ADESIVIDADE, EM ROLO COM 19 MM DE LARGURA E 30 METROS DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, COM LISTAS BEGELAROS. EMBALAGEM LACRADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	4,000	MISSNER	5,97	23,88
54	FIXADOR DE FILME RADIOGRÁFICO – FRASCO COM 475 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	4,000	CARESTR EAM	22,04	88,16
55	FLUOR GEL - FLUORETO DE SÓDIO ACIDULADO EM GEL TIXOTRÓPICO, PARA APLICAÇÃO TÓPICA EM 1 MINUTO. CONTENDO 2% DE FLUORETO DE SÓDIO. SABOR TUTTI-FRUTTI. FRASCO	UN	250,000	IODONTO SUL	7,12	1.780,00

**GESTÃO 2017/2020**

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

## Estado de Mato Grosso do Sul

	COM 200ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
56	FÓRCEPS ADULTO 150. INSTRUMENTAL EM AÇO INOX ESTERILIZÁVEL	UN	2,000	GOLGRAN	93,02	186,04
57	FÓRCEPS INFANTIL 17 S. INSTRUMENTAL EM AÇO INOX ESTERILIZÁVEL.	UN	8,000	GOLGRAN	103,83	830,64
58	FORMOCRESOL 10 ML.	UN	3,000	MAQUIRA	9,21	27,63
59	GERMI-RIO. DESINFETANTE HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS. SOLUÇÃO Á BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL ATIL BENZIL AMÔNIO 0,68% SEQUESTRANTE, ANTIOXIDANTE, CORANTE TENSOATIVO NÃO IONICO DILUENTE EM ÁGUA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1.000 ML LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	L	40,000	RIOQUIMI CA	30,10	1.204,00
60	HIDROXIDO DE CALCIO PA C/10 GR C/1	UN	4,000	MAQUIRA	8,97	35,88
61	LÂMINA DE BISTURI Nº15 DE AÇO CARBONO ACONDICIONADO EM VÓLUCRO INDIVIDUAL ESTERELIZADO C/ RAI0 GAMA. APRESENTAÇÃO CAIXA CONTENDO 100 UN. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	2,000	ADVANTIV E	41,34	82,68
62	LUVA DE PROCEDIMENTOS, TAMANHO EXTRA P. LUVA FABRICADA EM LATÉX LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA.	UN	240,000	NUGARD	28,90	6.936,00

### GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Estado de Mato Grosso do Sul*

	QUANTIDADE POR CAIXA 100 UN./LUVA. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
63	LUVA DE PROCEDIMENTOS, TAMANHO M. LUVA FABRICADA EM LATÉX LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. QUANTIDADE POR CAIXA 100 UN./LUVA. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	120,000	NUGARD	<b>28,90</b>	<b>3.468,00</b>
64	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL. COM FILTRO BFE 98% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA. MÁSCARA CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO, COM 3 CAMADAS: CAMADA EXTERNA 100% DE POLIPROPILENO 20G/M²; CAMADA INTERNA EM POLIPROPILENO E POLIETILENO 30G/M²; CAMADA INTERMEDIÁRIA C/ FILTRO 100% POLIPROPILENO. CLIPE NASAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO AO CONTORNO DO ROSTO. MÁSCARA COM ELÁSTICOS CONFORTÁVEIS QUE SE AJUSTAM ATRÁS DAS AURÍCULAS. FABRICADA MEDIANTE COSTURA ULTRASSÔNICA. ATÓXICA, NA COR BRANCA, TAMANHO 9,5 X 17,5 CM. CAIXA C/50 UN. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	60,000	DESCARP ACK	<b>10,33</b>	<b>619,80</b>
65	MATRIZ DE AÇO 0,5 MM – FITA MATRIZ EM AÇO INOX 304 COM ESPESSURA E LARGURA COMPATÍVEL COM O PORTA-MATRIZ.	UN	22,000	MAQUIRA	<b>2,33</b>	<b>51,26</b>

**GESTÃO 2017/2020**

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Estado de Mato Grosso do Sul*

66	MATRIZ DE AÇO 0,7 MM – FITA MATRIZ EM AÇO INOX 304 COM ESPESSURA E LARGURA COMPATÍVEL COM O PORTA-MATRIZ.	UN	12,000	MAQUIRA	2,43	29,16
67	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL EM EVA P/ APLICAÇÃO DE FLÚOR GEL. APRESENTAÇÃO CAIXA C/100 UN. NO TAMANHO PEQUENO. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	20,000	TECHNEW	74,50	1.490,00
68	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - CONFECCIONADO COM ARMAÇÃO EM NYLON, LENTES INTEIRIÇAS DE POLICARBONATO. POSSUEM PROTEÇÃO LATERAL E AJUSTE DE COMPRIMENTO NAS HASTES. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE .	UN	4,000	SSPLUS	12,55	50,20
69	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOBINA – LARGURA DE 25 CM X 100 M DE COMPRIMENTO. TIPO NYLON, TERMO-SELANTE E DESCARTÁVEL. USO PARA AUTOCLAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	15,000	ESTERILCARE	193,00	2.895,00
70	PASTA ALVEOLAR ANALGÉSICA P/ PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ALVEOLITES. ISENTA DE EUGENOL. FORMULAÇÃO C/ PRÓPOLIS. POTE C/10 G. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE	UN	4,000	BIODINAMICA	52,99	211,96

**GESTÃO 2017/2020**

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

## Estado de Mato Grosso do Sul

	MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
71	PINÇA CLÍNICA INSTRUMENTAL EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL .	UN	12,000	GOLGRAN	19,00	228,00
72	PÓ DE BICARBONATO DE SÓDIO EXCLUSIVO P/ USO ODONTOLÓGICO IDEAL P/ USO EM APARELHO DE PROFILAXIA C/ AGENTE FLUIDIFICANTE. UMIDADE E GRANULOMETRIA CONTROLADOS P/ EVITAR OBSTRUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. CAIXA C/15 PACOTES DE 40G. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	5,000	MAQUIRA	35,86	179,30
73	PORTA AMÁLGAMA DUPLO METÁLICO. COMPOSIÇÃO: AÇO INOX. ESTERILIZÁVEL , EMBALAGEM COM 01 UNIDADE .	UN	8,000	GOLGRAN	82,00	656,00
74	POTE DAPPIN EM VIDRO FACETADO TRANSPARENTE	UN	18,000	ART VIDRO	4,00	72,00
75	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B1 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPOSTA DE PARTÍCULAS MICRO HÍBRIDAS. SERINGA DE 04 GRAMAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	7,000	CHARISMA	88,91	622,37
76	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C2 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPOSTA DE PARTÍCULAS MICRO HÍBRIDAS. SERINGA DE 04 GRAMAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	6,000	CHARISMA	75,50	453,00

### GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

## *Estado de Mato Grosso do Sul*

77	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL DENTINA COR A3 P60 TPH – RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPOSTA DE PARTÍCULAS MICRO HIBRIDAS. SERINGA DE 04 GRAMAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, À BASE DE MICROGLASS, PRODUZIDA COM BASE EM BIS - GNA CONTÉM 58% DO SEU VOLUME DE PARTICULAS DE CARGA, VIDRO BARIULUMINIOFLUORETADO (0,02 - 2 MICRO) DIOXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02 - 0,07 MICRO).	UN	16,000	CHARISM A	153,00	2.448,00
78	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL DENTINA COR A4 – RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPOSTA DE PARTÍCULAS MICRO HIBRIDAS. SERINGA DE 04 GRAMAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, À BASE DE MICROGLASS, PRODUZIDA COM BASE EM BIS - GNA CONTÉM 58% DO SEU VOLUME DE PARTICULAS DE CARGA, VIDRO BARIULUMINIOFLUORETADO (0,02 - 2 MICRO) DIOXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02 - 0,07 MICRO).	UN	4,000	CHARISM A	74,30	297,20
79	ROLETE DE ALGODÃO. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/100 UN. COMPOSIÇÃO: FIBRAS 100% ALGODÃO DE QUALIDADE. FORMATO DE CILINDRO COMPACTO. PASSÍVEL DE SER ESTERELIZADO AUTOCLAVE. GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) OU RAIOS GAMA. ALTA ABSORÇÃO. ISENTO DE AMIDO E CLORO. PESO LÍQUIDO 32G. EMBALAGEM	UN	156,000	SSPLUS	3,00	468,00

**GESTÃO 2017/2020**

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

## *Estado de Mato Grosso do Sul*

	LACRADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIRA DA DATA DE ENTREGA.					
80	SACO PLÁSTICO P/ LIXO HOSPITALAR 30L PACOTE C/100 UN. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	30,000	NECKPLA ST	<b>48,80</b>	<b>1.464,00</b>
81	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO. SEM EPINEFRINA COM AÇÃO ADSTRINGENTE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE VIDRO C/10 ML. EMBALAGEM LACRADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIRA DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM LACRADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIRA DA DATA DE ENTREGA.	UN	4,000	TECHNEW	<b>28,53</b>	<b>114,12</b>
82	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	UN	18,000	SANOBI L	<b>7,41</b>	<b>133,38</b>
83	SUGADOR CIRÚRGICO CAIXA COM 20 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, CONTENDO 40 UNIDADES, MARCA COMERCIAL, FABRICANTE E VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	18,000	MAQUIRA	<b>63,51</b>	<b>1.143,18</b>
84	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ÂNGULO COM PROTEÇÃO DE C.A. COR BRANCA.	UN	18,000	PREVEN	<b>2,05</b>	<b>36,90</b>
85	TESOURA IRIS RETA 11,5CM PARA REMOÇÃO DE SUTURA. INSTRUMENTAL EM AÇO INOX ESTERILIZÁVEL	UN	18,000	GOLGRAN	<b>25,50</b>	<b>459,00</b>

### GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

## *Estado de Mato Grosso do Sul*

86	TIRA DE ABRASIVA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO DE RESINA E IONÔMERO DE VIDRO. GRANULAÇÃO MÉDIA E FINA, UNIDADE POR CENTRO NEUTRO. CAIXA COM 150 UNIDADES. PESO: 0,03 KG. 4 MM X 170 MM. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	18,000	INJECTA	10,95	197,10
87	TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM. CORTE DE UM LADO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	12,000	INJECTA	11,80	141,60
88	TIRA DE LIXA DE AÇO 6 MM. CORTE DE UM LADO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	12,000	INJECTA	11,35	136,20
89	TIRAS DE POLIÉSTER. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES NO TAMANHO 10X120X0,05MM.	UN	18,000	QUIMIDROL	5,60	100,80
90	TOUCA ELÁSTICA DESCARTÁVEL. TAMANHO GRANDE. ELÁSTICO REVESTIDO, SOLDA POR ULTRASOM. COR BRANCA. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	36,000	JARC	11,40	410,40
91	VASELINA SÓLIDA TÓPICA PODE C/20 G. EMBALAGEM LACRADA	UN	4,000	RIOQUIMICA	7,87	31,48

### GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

## *Estado de Mato Grosso do Sul*

INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIRA DA DATA DE ENTREGA.					
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 50.109,70</b>

§ 1º - Os pagamentos devido à **Contratada** serão depositados em conta corrente nº 906-1, agência nº 0570-0, banco Caixa Econômica, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, de acordo com os quantitativos entregue, e mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e visadas, por servidor da Prefeitura Municipal.

§ 2º - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (TRIBUTOS FEDERAIS/INSS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

§ 3º - Caso se faça necessária a retificação de fatura por culpa da contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

§ 4º - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice IPCA (IBGE), a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

§ 5º - Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto no subitem § 1º.

§ 6º - O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, as prestações dos serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

§ 7º - O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste Pregão.

§ 8º - Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

§ 9º - Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

§ 10º - O Contratante não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

### **GESTÃO 2017/2020**

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

## *Estado de Mato Grosso do Sul*

**CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Havendo interesse da Administração, o presente Contrato poderá ser prorrogado nas seguintes hipóteses:

- I – Nos casos previstos na legislação pertinente;
- II – Havendo saldo remanescente quanto ao objeto contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA:** As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015-2.023 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 00.01.0102 / FICHA: 005

**CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização dos produtos entregues será exercida pela CONTRATANTE, através de servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS, o que não exclui e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA com a entrega dos produtos de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e proposta de preços.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A Contratada permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Constituem obrigações da Contratada, além das demais previstas neste Contrato ou dele decorrentes:

- I – Entregar os produtos, objeto deste Contrato, no prazo proposto e em conformidade com as especificações e quantidades exigidas no Edital;
- II – Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;
- III – Assumir, com exclusividade, todos encargos, impostos, taxas e fretes que forem devidos em decorrência do objeto deste Contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;
- IV – Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer

**GESTÃO 2017/2020**

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

## *Estado de Mato Grosso do Sul*

prejuízos que sejam causados ao **Contratante** ou a terceiros;

**V** – Apresentar, quando solicitado pelo **Contratante**, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

**VI** – Responder perante ao **Contratante** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto deste Contrato;

**VII** – Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o **Contratante**;

**VIII** – Instruir o fornecimento do objeto deste Contrato com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição);

**IX** – Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

**X** – Os produtos deverão ter apenas 30% (trinta por cento) da sua validade comprometida, contados da data da entrega.

**XI** – Não transferir em hipótese alguma este instrumento contratual a terceiros.

**XII** – A empresa vencedora será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos se, porventura, forem entregues com qualquer defeito, avaria, impróprios para consumo ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:** Constituem obrigações do **Contratante**:

**I** – Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada**;

**II** – Fornecer e colocar à disposição da **Contratada** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;

**III** – Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste Contrato;

**IV** – Notificar, formal e tempestivamente, a **Contratada** sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;

**V** – Notificar a **Contratada**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

**VI** – Fiscalizar o presente Contrato através do Órgão competente;

**GESTÃO 2017/2020**

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

## *Estado de Mato Grosso do Sul*

**VII** – Acompanhar a entrega dos alimentos efetuada pela **Contratada**, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão da entrega.

### **CLÁUSULA NONA – DO LOCAL DE ENTREGA, DO ACEITE, E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:**

§ 1º - Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada nos locais indicados pelo Secretaria Municipal de Saúde da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, num prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da solicitação através de requisição ou ordem de fornecimento, conforme solicitação da Contratante, que a cada pedido de fornecimento, especificará formalmente a quantidade necessária do objeto contratado.

§ 2º - De acordo com a necessidade da Secretaria de Assistência Social, os pedidos poderão ser feitos diariamente, tendo em vista a falta de local adequado para armazenamento dos alimentos.

§ 3º - O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 74, I, e 76 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável do Órgão competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações.

§ 4º - Recebidos os produtos, nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar fatos supervenientes que os tornem incompatíveis com as especificações, proceder-se-á a substituição do mesmo num prazo de 02 (dois) dias, contados da comunicação da irregularidade pelo Órgão.

§ 5º - Especificar na Nota Fiscal: preço unitário, inclusive os centavos, incluídas todas as taxas, impostos, frete, e demais despesas.

§ 6º - Serão recusados os produtos que não atenderem às especificações constantes neste Pregão e/ou que não estejam adequados para uso.

§ 7º - Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** Nos termos do art. 86 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5%(meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste Contrato, até o limite de 10%(dez por cento) do valor total do contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, e demais condições resultantes deste Pregão, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes penalidades:

**I** – Advertência por escrito, quando a **Contratada** praticar irregularidades de pequena monta;

**GESTÃO 2017/2020**

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

## *Estado de Mato Grosso do Sul*

**II** - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da comunicação oficial;

**III** – Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual, e Federal, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei Federal nº10.520/02, de 17/07/02), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

a) apresentar documentação falsa, ou ainda ensejar injustificadamente o retardamento da realização do certame;

b) não mantiver a proposta;

c) comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa do atendimento das condições de habilitação ou cometer fraude fiscal;

d) convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, falhar ou fraudar sua execução.

**IV** - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na legislação pertinente;

**§ 1º** - Constituem motivo para rescisão de contrato:

I – Atraso na entrega dos produtos;

II - Descumprimento de cláusulas contratuais (especificações ou prazos);

III - Cumprimento irregular de cláusulas contratuais (especificações ou prazos);

IV - Lentidão no cumprimento do contrato, comprovando a impossibilidade da conclusão da entrega dos produtos, nos prazos estipulados;

V - Atraso injustificado na entrega;

VI - Paralisação da entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação ao contratante;

VII Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - Cometimento reiterado de falhas na execução;

IX - Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

X - Dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

XI - Alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da pessoa jurídica, que prejudique a execução do contrato;

**GESTÃO 2017/2020**

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

## *Estado de Mato Grosso do Sul*

XII- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo contratante;

XIII- Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

**§ 2º** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

**§ 3º** - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XIII do **§ 1º**;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o contratante;

III - judicial, nos termos, da legislação aplicável a contratos desta natureza.

**§ 4º** - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

I. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII e XIII do **§ 1º**, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

**§ 5º** - Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o prazo de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo, tanto da paralisação quanto da sustação;

**§ 6º** - A rescisão de que trata o inciso I do **§ 1º**, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas na legislação aplicável:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Contratante;

II – execução dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

III - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao contratante.

**§ 7º** - A aplicação da medida prevista no inciso I do **§ 6º**, fica a critério do contratante, que poderá permitir a continuidade do serviço;

**§ 8º** - A Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS se reserva o direito de paralisar, suspender ou rescindir em qualquer tempo o fornecimento objeto desta licitação, independentemente das causas relacionadas no subitem anterior, por sua conveniência exclusiva ou por mútuo acordo, tendo a contratada direito aos pagamentos devidos relativos à execução do objeto, observando sempre o interesse da CONTRATANTE.

**GESTÃO 2017/2020**

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Estado de Mato Grosso do Sul*

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE

§ 1º - Os preços contratados serão fixos e irredutíveis durante 12 (doze) meses.

§ 2º - Caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO / MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica o presente contrato para todos os efeitos de Direitos, vinculado ao Edital do Pregão Presencial nº 0033/2017.**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA –** Aos casos omissos neste instrumento, por ocasião da execução do objeto, serão aplicáveis a Legislação pertinente a espécie, nos termos do inciso XII do Art. 55 da Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES:** O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos na legislação pertinente, para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações.

**PARÁGRAFO ÚNICO –** Qualquer alteração nas condições ora estipuladas neste Contrato deverá ser feita mediante Termo Aditivo, devidamente assinado pelos representantes legais das partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO:** Dentro do prazo regulamentar, o **Contratante** providenciara a publicação em resumo, do presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO:** O foro do presente contrato será o da Comarca da cidade de Mundo Novo - MS, excluído qualquer outro.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado firmam o presente instrumento, com 03 (três) cópias de igual teor, as partes contratantes e duas testemunhas que a tudo assistiram.

Mundo Novo-MS, 25 de março de 2017.

\_\_\_\_\_  
Evaldo Carlos de Souza  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Paulo Robson Moretto  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF/MF

\_\_\_\_\_  
CPF/MF

**GESTÃO 2017/2020**

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26